



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0992

Protocolada em 03/05/11

Às

horas

Funcionário Responsável: 860

Atendida conforme ofício n.º

460/11

EX. DE FURTO

03/05/11

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO

Sala de Sessões em 03/05/11

Senhor Presidente:

PRESIDENTE

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo ao mesmo que determine a revitalização do Recanto Borba Gato, localizado no Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior, com a realização de limpeza e a implantação de pista de caminhada, de iluminação pública e de alambrado ao redor da área.

A iniciativa tem por finalidade dotar o local de infraestrutura adequada, de modo que os usuários possam usufruir do espaço com maior conforto e comodidade.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de abril de 2011.

MARLY MARTIN SILVA
Vereadora-Autora



Ofício n. 460 /2011-CMM

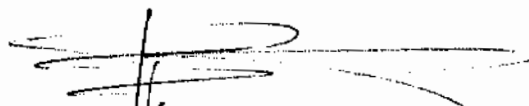
Maringá, 06 de maio de 2011.

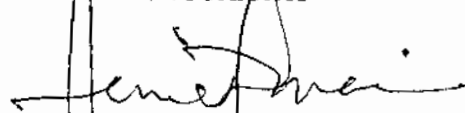
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pela Vereadora **Marly Martin Silva**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 05 de maio de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a revitalização do Recanto Borba Gato, localizado no Conjunto Habitacional Inocente Villanova Júnior, com a realização de limpeza e a implantação de pista de caminhada, de iluminação pública e de alambrado ao redor da área.

A iniciativa tem por finalidade dotar o local de infraestrutura adequada, de modo que os usuários possam usufruir do espaço com maior conforto e comodidade.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”